

Juiz condena casal pelo latrocínio do advogado Luiz Fernando Pacheco

O juiz Gustavo Celeste Ormenese, da 19ª Vara Criminal do Foro Central Criminal da Barra Funda, na capital paulista, condenou os dois envolvidos na **morte do criminalista Luiz Fernando Pacheco**. A informação é da jornalista Mônica Bergamo, do jornal *Folha de S.Paulo*.

O advogado foi vítima de latrocínio em outubro de 2025, no bairro de Higienópolis, região central de São Paulo. Ele foi abordado por um casal de assaltantes ao sair de um bar durante a madrugada.

Um dos réus foi condenado a 27 anos, dois meses e 20 dias de prisão, em regime fechado, pelo crime de latrocínio — roubo seguido de morte. Ele foi o responsável por provocar a queda que levou Pacheco à morte.

A outra ré, que acompanhava o primeiro acusado, recebeu pena de 23 anos e quatro meses de prisão, também em regime fechado.

Quem era Luiz Fernando Pacheco

Pacheco começou sua carreira no escritório de Márcio Thomaz Bastos, em 1994. Em 2000, se tornou sócio da banca e teve uma trajetória marcada pela atuação firme em grandes causas. Em uma delas, chegou a ser expulso do Supremo Tribunal Federal quando atuava na defesa de José Genoíno (PT).

Ele foi retirado à força do Plenário quando reclamava da demora de Joaquim Barbosa em pautar recurso apresentado na Ação Penal 470 (o chamado “mensalão”). Relator do caso, o ministro havia revogado em maio a prisão domiciliar de Genoíno e, até aquela data, não havia dado resposta a agravo regimental para que todos os membros da corte analisassem a medida. “Vossa Excelência (...) deve honrar esta Casa e trazer aos seus pares o exame da matéria”, cobrou o advogado.

O então presidente do STF ficou irritado. Não só mandou cortar o som do microfone de Pacheco como o expulsou da sessão e, depois, protocolou representação na Procuradoria da República do Distrito Federal, dizendo ter sofrido “ataques à sua honra”.

A Polícia Federal chegou a abrir inquérito para apurar a história, mas o Ministério Público Federal não viu problemas no episódio. A procuradora da República Ariane Guebel de Alencar refutou cada uma das condutas criminosas apontadas por Barbosa. Concluiu, por exemplo, que pedir para alguém honrar algo não é o mesmo que afirmar que a mesma pessoa age sem honra.

Em outubro de 2015, a juíza Célia Ody Bernardes, da 10ª Vara Criminal Federal de Brasília, mandou arquivar inquérito contra o advogado.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jan-30/juiz-condena-casal-pelo-latrocínio-do-advogado-luiz-fernando-pacheco/>

Reprodução / OAB Nacional



Casal que assassinou Luiz Fernando Pacheco foi condenado por latrocínio